



PORTARIA Nº 110 – REITOR/2015

Exonera ocupantes de cargo de provimento em comissão em unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, MASP 1175751-5, do cargo de provimento em comissão DAI - 11 MC 1100186, de recrutamento limitado, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º EXONERAR EDINILSA MORAIS RIBEIRO, MASP 1046269-5, do cargo de provimento em comissão DAI - 11 MC 1100140, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de junho de 2015.

Professor João dos Reis Canela
REITOR